



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Projeto de Lei Ordinária

Dispõe sobre a Instituição do dia 30 de outubro como “Dia Municipal do Fóssil” no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé (SP), o “Dia Municipal do Fóssil”, a ser comemorado anualmente em 30 de outubro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Fóssil” tem como objetivos:

I – promover a conscientização da população sobre a importância científica, cultural, turística e econômica dos fósseis encontrados no Município da Estância Turística de Tremembé e suas relevâncias à museologia e à História Natural local e regional.

II – valorizar e divulgar o patrimônio material e imaterial tremembeense, de ordem natural e cultural, presentes e provenientes de sítios paleontológicos, atrativos turísticos, fósseis e a produção científica deles advindas à população de forma gratuita;

III – fomentar a integração do conhecimento paleontológico dos achados fósseis tremembeenses como temática específica à indústria criativa municipal;

IV – disseminar e incentivar as produções paleoartísticas locais e a Paleoarte derivada de publicações científicas que divulguem achados fósseis em território tremembeense e/ou de seus paleoambientes;

IV – contribuir para a difusão do Geoturismo e da relevância museológica dos achados fósseis tremembeenses;

VI – reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que se dedicam às pesquisas paleontológicas da Formação Tremembé e da Bacia de Taubaté e;

VII – fortalecer a comunicação, promoção e a cooperação técnico-científica entre as instituições gestoras dos atrativos turísticos dos municípios integrantes da Roteiro Paleontológico “Trilha dos Dinossauros do Estado de São Paulo”.

Art. 3º O Poder Público poderá, de forma facultativa, apoiar ou estimular iniciativas de instituições públicas ou privadas, entidades científicas, museus, universidades, escolas ou organizações da Sociedade Civil que promovam atividades alusivas ao “Dia Municipal do Fóssil”, tais como:

I – palestras, oficinas, mostras científicas, exposições e visitas guiadas que enfoquem nos conhecimentos do Paleolago Tremembé, da Formação Tremembé e da Bacia de Taubaté;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



II – ações educativas voltadas à proteção do patrimônio fossilífero local e aos efeitos e funções turísticas da promoção de pesquisas de achados fósseis exclusivamente encontrados em território tremembeense;

III – projetos de divulgação científica e atividades culturais relacionadas às temáticas exclusivas das pesquisas paleontológicas operadas ou em desempenho no território tremembeense.

Parágrafo único: As iniciativas mencionadas neste artigo poderão ocorrer mediante parcerias e cooperação institucional, sem geração de obrigações ou despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 4º O “Dia Municipal do Fóssil” passa a integrar o calendário oficial de eventos turísticos e culturais do Município da Estância Turística de Tremembé. Assim como se torna parte de seus Inventário Municipais Culturais e Turísticos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o dia 30 de outubro como o “Dia Municipal do Fóssil”, considerando o expressivo valor científico, histórico, cultural, turístico e educacional que os achados fósseis em território tremembeense representam à Paleontologia Paulista e Nacional.

Tremembé possui notável relevância paleontológica. Dezenas de publicações científicas descrevem as contribuições que sua paleofauna e paleoambientes conferiram à História Natural regional e nacional.

Publicações científicas estas que contribuíram para a divulgação desse Patrimônio misto da Estância Turística de Tremembé (SP): Cultural e Natural. Uma vez que designações científicas homônimas à denominação do município (tais como “Formação Tremembé” e “Paleolago Tremembé”) permanecem como referência bibliográficas promotoras da divulgação dos achados fósseis em território tremembeense ao longo dos anos. Na medida em que as pesquisas sobre a História Natural do Paleolago Tremembé e da Bacia de Taubaté progridem.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Além de sua importância acadêmica, a presença desse patrimônio no município oferece um grande potencial turístico e cultural. Escolas, museus, universidades e instituições culturais podem utilizar a data comemorativa para desenvolver atividades dedicadas à popularização da produção científica oriunda de achados fósseis em território tremembeense, valorização dos profissionais que se dedicam às pesquisas paleontológicas da Formação Tremembé e da Bacia de Taubaté a qual integra e à valorização no município de sua participação no Roteiro Paleontológico “Trilha dos Dinossauros do Estado de São Paulo”. Junto de outros 21 municípios que mantêm a temática da divulgação dos resultados de pesquisas paleontológicas para seus achados fósseis ou de sua Geodiversidade como fatores relevantes à reconstrução de formações e períodos geológicos.

A instituição do Dia Municipal do Fóssil também reforça a identidade local, estimula o aproveitamento do conhecimento científico oferecido pela Paleontologia ao Turismo e à Cultura tremembeenses e o intercâmbio entre instituições museológicas que contenham em seus acervos achados fósseis provenientes do subsolo tremembeense.

Diante da relevância científica e cultural da proposta, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de novembro de 2025.

**Professora Dani
Vereadora
Gabinete Professora Dani**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Ribeiro** em 28/11/2025 16:34

Checksum: **68F51175B104EBB6A12947A12DD8EE3C422DC18A8A39A9B2CC42F9204C5B9089**